

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2020 - UASG 153103

Nº Processo: 23077087824201914. DISPENSA Nº 501/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 10396600000174. Contratado : E T G - ESTUDOS TECNICOS -GEOLOGICOS EIRELI. Objeto: Contratação de sondagem de reconhecimento de solo tipos SPT e rotativo e ensaios de infiltração de solo nas áreas destinadas ao núcleo de pesquisa em Oceanografia e organismos marinhos NUPOM e ao parque científico e tecnológico Augusto Severo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 13/01/2020 a 27/02/2020. Valor Total: R\$22.400,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE804236. Data de Assinatura: 13/01/2020.

(SICON - 15/01/2020) 153103-15234-2019NE800281

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 85/2020 - UASG 153103

Número do Contrato: 43/2018. Nº Processo: 23077088249201969. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 1/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 12805036000121. Contratado : MULTCOM CONSTRUTORA EIRELI -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de recuperação estrutural da cobertura metálica do prédio da Escola de Tecnologia e reparo do prédio do Núcleo de pesquisa de inovação em tecnologia da informação do Centro de Tecnologia. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/12/2019 a 12/06/2020. Data de Assinatura: 15/12/2019.

(SICON - 15/01/2020) 153103-15234-2019NE800281

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 153103

Número do Contrato: 45/2018. Nº Processo: 23077053350201907. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 30/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 12805036000121. Contratado : MULTCOM CONSTRUTORA EIRELI -.Objeto: Acrescer serviços excedentes ao contrato de Construção do prédio de medicina multicampi no CERES em Caicó. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$135.351,81. Fonte: 8300000000 - 2019NE804494. Data de Assinatura: 22/11/2019.

(SICON - 15/01/2020) 153103-15234-2019NE800281

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 153103

Número do Contrato: 80/2017. Nº Processo: 23077091436201920. INEXIGIBILIDADE Nº 8/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 34028316002580. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E - TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de postagem para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 20/12/2019 a 20/12/2020. Valor Total: R\$400.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800671. Data de Assinatura: 20/12/2019.

(SICON - 15/01/2020) 153103-15234-2019NE800281

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO e PROFESSOR TEMPORÁRIO do Magistério Superior, nos termos da Lei 8.745/93, com redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99, nº 12.425, de 17/06.2011 e Decretos nº 7.485, de 18/05/2011, nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e da Lei nº 12.772/2012, e as Normas de Processo Seletivo Simplificado, dispostas pela da Resolução 225/2018-CONSEPE, de 27/11/2018, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As atividades referentes à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO e PROFESSOR TEMPORÁRIO envolvem a atuação no ensino, conforme a necessidade da instituição expressa no plano de trabalho a ser deliberado pela Unidade de lotação do servidor e no contrato de trabalho.

1.2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.2.1. Qualquer pessoa interessada poderá impugnar o presente Edital, no todo ou em parte, no prazo de 03 (três) dias, contados da sua publicação em Diário Oficial da União, devendo o pedido, devidamente fundamentado, ser dirigido e entregue por meio do e-mail concursos@reitoria.ufrn.br. O pedido de impugnação será analisado no prazo de 2 (dois) dias, podendo ser estendido até o dobro do período inicial.

1.2.2. Salvo nas hipóteses de erro material, de indispensável adequação à legislação ou por decisão judicial, não se alterarão as regras do Edital do processo seletivo após o início do prazo das inscrições no tocante aos requisitos de titulação do cargo, salvo em caso de ampliação, aos conteúdos programáticos, aos critérios de aferição das provas e de aprovação para as etapas subsequentes.

1.3. DA DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E RELAÇÕES DE TEMA DA PROVA DIDÁTICA

1.3.1. Os programas e as relações de temas da prova didática de todas as áreas de conhecimento deste Edital serão disponibilizadas nas páginas eletrônicas <http://www.sigrh.ufrn.br> (Menu Concursos) e <http://www.progesp.ufrn.br> (Menu Concursos), na data provável de 16/01/2020.

2. DAS VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

2.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de 17 (dezessete) vagas imediatas e à formação de Quadro de Reserva para vagas surgidas dentro do prazo de validade previsto neste Edital, nas seguintes áreas:

VAGAS NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR				
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE - EMCM				
UNIDADE DE LOTACÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS	RT
Currais Novos/RN	Anestesiologia / Vivência Integrada na Comunidade / Internato em Medicina e Residência	1 + CR	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Anestesiologia	20h
	Cirurgia Geral / Vivência Integrada na Comunidade / Internato em Medicina e Residência	1 + CR	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Cirurgia Geral ou qualquer especialidade cirúrgica	20h
	Medicina da Família e Comunidade / Ensino na Comunidade / Vivência Integrada na Comunidade / Internato em Medicina e Residência - Currais Novos/RN CÓDIGO 01	1 + CR	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Medicina da Família e Comunidade	20h
Caicó/RN	Cardiologia / Habilidades Clínicas / Semiologia e Prática Médica / Internato e Residência	1 + CR	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Cardiologia	20h
	Clínica Médica / Habilidades Clínicas / Semiologia e Prática Médica / Internato em Medicina e Residência	1 + CR	Graduação em Medicina e Residência ou Especialização em Clínica Médica ou qualquer especialidade da Clínica Médica	20h
	Semiologia / Ensino Tutorial em Medicina / Habilidades Clínicas	2 + CR	Graduação em Medicina	20h
	Ginecologia e Obstetrícia / Internato em Medicina e Residência / Vivência Integrada na Comunidade (Caicó/RN)	1 + CR	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia	20h
	Medicina da Família e Comunidade / Ensino na Comunidade / Vivência Integrada na Comunidade / Internato em Medicina e Residência - Caicó/RN CÓDIGO 02	1 + CR	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Medicina da Família e Comunidade	20h
	Medicina da Família e Comunidade / Ensino na Comunidade / Vivência Integrada na Comunidade / Internato em Medicina - Caicó/RN	1 + CR	Graduação em Medicina	20h
	Pediatria / Habilidades Clínicas / Semiologia e Prática Médica / Internato em Medicina e Residência - Caicó/RN	1 + CR	Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatria	20h
Santa Cruz/RN	Ginecologia e Obstetrícia / Internato em Medicina e Residência / Vivência Integrada Na Comunidade (Santa Cruz/RN)	2 + CR	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia	20h
	Pediatria / Internato em Medicina e Residência / Vivência Integrada na Comunidade	2 + CR	Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatria	20h
Natal/RN	Infectologia / Internato e Residência	1 + CR	Graduação em Medicina e Residência Médica em Infectologia	20h
	Pediatria / Internato em Medicina e Residência - Natal/RN	1 + CR	Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatria	20h

CR - Cadastro de reserva

2.2. Dentre as 17 (dezessete) vagas imediatas previstas em edital, 03 (três) vaga estará reservada para pessoas com deficiência, nos termos do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, a serem distribuídas em procedimento de sorteio público previsto no Capítulo 3 deste instrumento editalício.

2.3. As contratações dos candidatos aprovados somente poderão ser efetivadas quando na ocorrência, pelo corpo docente efetivo, de alguma das situações previstas no art. 3º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, bem como ante a comprovação da correta distribuição da carga horária na respectiva unidade acadêmica.

2.4. O regime de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o estabelecido neste edital.

2.5. A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, de acordo com a vaga pretendida, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme a seguir:

MAGISTÉRIO SUPERIOR							
Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico (*)	Retribuição por Titulação (*)	Auxílio Alimentação	Total
A	40h	Auxiliar	Doutorado	R\$ 3.121,76	R\$ 2.620,38	R\$ 458,00	R\$ 6.200,14
			Mestrado	R\$ 3.121,76	R\$ 1.119,29	R\$ 458,00	R\$ 4.699,05
			Especialização	R\$ 3.121,76	R\$ 430,32	R\$ 458,00	R\$ 4.010,08
			Aperfeiçoamento	R\$ 3.121,76	R\$ 202,55	R\$ 458,00	R\$ 3.782,31
A	20h	Auxiliar	Doutorado	R\$ 2.236,30	R\$ 1.141,15	R\$ 229,00	R\$ 3.606,45
			Mestrado	R\$ 2.236,30	R\$ 540,85	R\$ 229,00	R\$ 3.006,15
			Especialização	R\$ 2.236,30	R\$ 189,07	R\$ 229,00	R\$ 2.654,37
			Aperfeiçoamento	R\$ 2.236,30	R\$ 100,90	R\$ 229,00	R\$ 2.566,20

2.6. Caso o candidato aprovado já seja servidor público e sendo permitida a acumulação de cargos na forma da Constituição, será devida a percepção de um único auxílio-alimentação, o qual deverá ser escolhido mediante opção, conforme art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.